



## Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP DE 1º DE AGOSTO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18, c/c § 3º, do art. 56, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

Revogar a Resolução "P" PGDP de 7 de abril de 1998, publicada no D.J. nº 4.751, de 14/4/98, p. 51, e designar o Dr. MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS, matrícula nº 065178-8, para atuar, com prejuízo de suas funções, na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas. (Processo nº 20/001014/2000).

Campo Grande, 1º de agosto de 2000.

  
NANCY GOMES DE CARVALHO  
Procuradora-Geral